



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1954

**ASSUNTO**

PROJETO DE LEI Nº 81/54

**INICIATIVA:**

PODER EXECUTIVO

**HISTÓRICO:**

MENSAGEM DO PODER EXECUTIVO ENVIADO  
PROJETO DE LEI AUTORIZANDO A SUPLEMENTAR A S.  
VERBAS ORÇAMENTÁRIAS RELACIONADAS NO PROJETO.

**A U T U A Ç Ã O**

Aos 21 dias do mês de outubro do ano de  
mil novecentos e oitenta e quatro 1954, autúlio o PROJETO DE LEI  
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 1954 a 19

Presidente: AICYR DA SILVA CANDIDO

Vice-Presidente: ELIMARIO COSTA IMPERIAL

1º Secretário:

2º Secretário:

CÂMARA MUNICIPAL

D E

C A C H O E I R O      D E      I T A P E M I R I M

ANO:- 1954

ASSUNTO:- Projeto de Lei nº

INICIATIVA:- Poder Executivo Municipal

HISTÓRICO:- Mensagem do Poder Executivo enviado projeto de lei autorizando a suplementar as verbas orçamentárias relacionadas no projeto.

A U T U A Ç A O

Aos vinte e um dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro, aut uo os documentos que seguem.

---

Secretário



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N.º 359

ANEXOS

Cachoeiro de Itapemirim, 8 outubro 1954

Exmo. Sr.

Alcyr da Silva Candido

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Pelo presente envio a V.Exa. o projeto de lei referente a suplementação de verbas.

Valho-me do ensejo para apresentar a V.Exa. as minhas

Atenciosas Saudações

Nelio Vila Borelli  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N.º .....

ANEXOS .....

PROJETO DE LEI Nº 84/54

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a suplementar as verbas orçamentárias seguintes:

112-8.04.4	.....	10 000,00
114-8.04.0 a	.....	1 050,00
114-8.04.3	.....	10 000,00
200-8.28.4	.....	20 000,00
220-8.33.0 b	.....	250,00
220-8.34.0 b (2)	.....	600,00
300-8.63.1 b	.....	60 000,00
320-8.85.1 b	.....	20 000,00
320-8.85.1 c	.....	800,00
320-8.85.3	.....	26 000,00
330-8.88.4 a	.....	85 000,00
340-8.89.1 b	.....	12 000,00
360-8.89.3	.....	5 000,00
442-8.82.3	.....	20 000,00
442-8.82.4 c	.....	20 000,00
663-8.95.4 a	.....	12 000,00
665-8.99.4 c	.....	25 000,00
1121-8.80.0 b	.....	600,00
		<u>328 300,00</u>

Art. 2º - O recurso é o proveniente do excesso de arrecadação no corrente exercício.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

#### JUSTIFICATIVA

Dado que o orçamento vigente é o que estava em vigor no ano passado cujas verbas são insuficientes para atender ao pagamento dos serviços públicos que foram aumentados com sejam luz, água, estradas, limpeza pública, cemitério e outros materiais de expediente necessários, é feita a presente solicitação à Egrégia Câmara esperando seja o projeto aprovado a fim de não serem interrompidos os serviços em andamento.

Cachoeiro de Itapemirim, 7 de outubro 1954

Respeitosas saudações

Nello Vitor Borelli  
PREFEITO MUNICIPAL

Conceder de antea  
art. 6º da lei  
art. 14-10-54  
e sigo.  
e gero  
Nós juntamos o provisório  
apresentação de encerramento - presidente  
do vereador Floriano de Souza e apresentado  
pelo Cons. Em 14-10-54  
julgado e assinado

# CERTIDÃO

Certifico em cumprimento ao despacho de fls.  
que nesta data foram distribuídas cópias  
do presente projeto aos senhores vereadores.

Cach. Itapemirim, 21 de outubro de 1954

-----  
SECRETÁRIO DA CÂMARA

Aguarde-se na secretaria o prazo para  
recebimento de emendas, de conformidade com o  
Art. 74 do Regimento Interno.

Data supra

Hugo da Silveira  
Presidente da Câmara

Do Vereador Cezar Porto para relatar  
Em 18-11-54 Ellfrage

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Solicito a mesa, que ouvido o plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo o seguinte pedido de esclarecimento:

Verba 112.8.04.4.- está verba no orçamento de 1951 e 1952 era de CR \$ 15.000,00, em 1953 e 1954 esta verba é de CR\$ 20.000,00,

Pede em projeto de suplementações de verba de S.Excia. um reforço para a mesma de cr\$ 10.000,00, e não justifica a necessidade da mesma.

Para uma orientação segura do que devemos votar e dar parecer, necessito que S.Excia. de um esclarecimento detalhado sobre a dita verba.

É este o motivo que me leva a fazer o presente pedido de esclarecimento.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1954

Cesar de Brito Portas Filho  
Cesar de Brito Portas Filho P;S;D;

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Solicito a mesa, que ouvido o plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo o seguinte pedido de esclarecimento:

Se o pedido de suplementação da verba 114.8.04.0. a,é para o aumento de salário do Of. Administrativo L-PS ou para o Almoxarife

Como não veio justificado a necessidade de aumento na dita verba, foi o motivo que me levou a fazer o presente pedido de esclarecimento.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1954

*Cesar de Brito Portas Filho*

Cesar de Brito Portas Filho P.S.D.

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Solicito a mesa, que ouvido o plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo o seguinte pedido de esclarecimento:

A verba 114.8.04.3, foi em 1951 e 1952 de cr\$ 500,00, no orçamento atual é de cr\$ 4.000,00.

Esta verba é para Material de Consumo " Papéis e impressos"

Pede S.Excia. uma suplementação de cr\$ 10.000,00, e não justifica este aumento fora do comum, pois o pedido de reforço vai 150%

Necessito que S.Excia. de um esclarecimento detalhado sobre a dita verba.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1954

Cesar de Brito Portas Filho  
Cesar de Brito Portas Filho P.S.D.

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Solicito a mesa, que ouvido o plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo o seguinte pedido de esclarecimento:

Qual o motivo que deu margem para o reforço da verba 220.8.28.4 "verba de Segurança Pública fixa no orçamento de cr\$ 15.000,00

Como não está justificado no projeto e não me consta que houvesse lei ou acordo para este aumento, é o motivo que me leva a fazer o presente pedido de esclarecimento, a qual espero que S.Excia. faça a justificativa detalhada.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1954

*Cesar de Brito Portas Filho*  
Cesar de Brito Portas Filho P.S.D.

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Solicito a mesa, que ouvido o plenario, seja encaminhado ao Poder Executivo o seguinte pedido de esclarecimento:

Verba 220.8.33.0 b "Salario Familia".

Pela Lei 260 de 11 de novembro de 1953, foi esta verba suplementada com a importancia de cr\$ 600,00, e este ano no seu projeto de suplementação é de cr\$ 250,00.

Como á dispridade do ano passado para este ano, e talvez tenha engano neste calculo, é o motivo que me leva a fazer o presente pedido de esclarecimento.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1954

*Cesar de Brito Portas Filho*  
Cesar de Brito Portas Filho P.S.D.

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Solicito a mesa, que ouvido o plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo o seguinte pedido de esclarecimento:

A verba 220.8.34.0.0 é de ~~minhas~~ abono de natal para a Bibliotecária Municipal.

Pede S.E.Cia no seu projeto de suplementação de verbas um reforço para esta verba de cr\$ 600,00.

Como não me consta que a Lei alterando o Abono de Natal, e não está justificado este aumento no seu pedido de suplementação, foi o motivo que faço o presente pedido de esclarecimento.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1954

Cesar de Brito Portas Filho  
Cesar de Brito Portas Filho P.S.D.

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Solicito a mesa, que ouvido o plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo o seguinte pedido de esclarecimento:

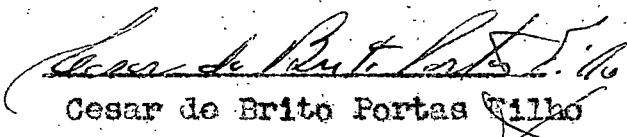
A verba 300.8.63.1.b, é de pessoal variável "DIARISTAS".

Esta verba em 1951 e 1952 era de cr\$ 40.000,00, para 1953 e este ano esta verba é de cr\$ 90.000,00.

Pede agora S.Excia. no seu projeto de reforço de verbas mais cr\$ 60.000,00.

Com não veio justificado este acréscimo avultado, deu motivo ao presente pedido, e espero que S.Excia. de um esclarecimento detalhado sobre este aumento nesta verba.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1954

  
Cesar de Brito Portas Filho P.S.D.

Exmo. Sr:

Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

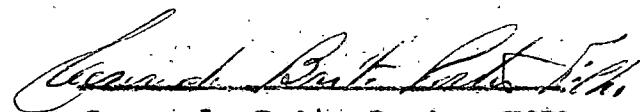
Solicito a mesa, que ouvido o plenario, seja encaminhado ao Poder Executivo o seguinte pedido de esclarecimento:

Verba 320.8.35.1.bº "Limpeza Pública" "DIARISTAS"

Em 1951 e 1952, esta verba era de cr\$ 50.000,00, no orçamento atual é de cr\$ 130.000,00, e sem uma justificativa pede S.Excia., mai cr\$ 20.000,00.

Pego que S.Excia. esclareça este aumento.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1954

  
Cesar de Brito Fontas Filho P.S.D.

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Solicito a mesa, que cuvide o plenario, seja encaminhado ao Poder Executivo o seguinte pedido de esclarecimento:

Se foi aumentado o numero de mensalistas ou Doaristas da Limpeza Publica, na verba 320.8.85.1.c, pois S.Excia pede uma suplementação na parte de salario de familia?

Como não veio justificado esta parte no projeto de lei, deu motivo ao presente pedido de esclarecimento, a qual espero que S.Excia esclareça detalhadamente.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1954

Cesar de Brito Portas Filho  
Cesar de Brito Portas Filho P.S.D.

EXMO: SR:

Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Solicito a mesa, que ouvido o plenario, seja encaminhado ao Poder Executivo o seguinte pedido de esclarecimento:

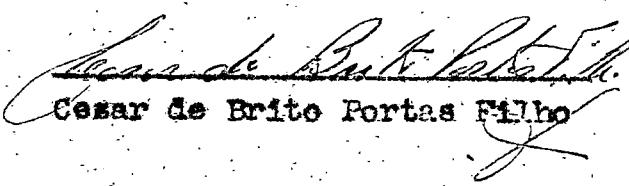
Verba 320.8.85.3. "Materiais Diversos" LIMPEZA PUBLICA.

Esta verba é de cr\$ 8.000,00 no orçamento, no ano passado, o orçamento era o mesmo, e foi suplementada na Lei 260 cr\$ 10.000,00, e pelo balanço apresentado por S.Excia., foi gastos durante o ano a importancia de cr\$ 12.539,60, portanto com a suplementação foi a cr\$ 18.000,00 e só foi gasto a importancia de cr\$ 12.539,60.

Este anç, pede S.Excia. um reforço de cr\$26.000,00, que com os cr\$ 8.000,00 ,vai a verba para cr\$ 34.000,00 e nada dis que venha justificar este aumento de mais de treis vezes o valor da verba.

Por este motivo é que fiz o presente pedido de esclarecimento, e espero que S.Excia. ao responder o faça detalhadamente.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1954

  
Cesar de Brito Portas Filho P.S.D.

Exmo. Sr:

Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro do Itapomirim.

Solicito a mesa, que ouviu o plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo o seguinte pedido de esclarecimento:

A Verba 530.2.82.4.a) é de ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

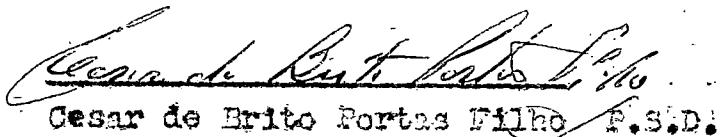
No orçamento esta verba é de cr\$ 200.000,00 e S.Excia., pede um reforço de cr\$ 85.000,00, nada justificando este pedido.

O ano passado era o mesmo orçamento de cr\$ 200.000,00 e não foi preciso suplementação de verba para atender esta Secção.

O interessante é que na época que havia luz, a Municipalidade gastava menos, hoje a luz está rationada as ruas as escuras e a despesa maior.

Para melhor orientação, espero que S.Excia. venha em sua resposta justificando detalhadamente o motivo deste aumento.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1954

  
Cesar de Brito Portas Filho P.S.D.

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Cashoeiro de Itapemirim.

A verba 340.8.89.1.b) Cemiterio. "DIARISTAS"

Esta verba é no orçamento de cr\$ 10.000,00.

Pode S.Excia, um reforço de cr\$ 12.000,00, e não justifica o motivo deste aumento.

Sera que foi aumento o nº de Diaristas ?...?

Ou é aumento de salario ?...?

Por este motivo que faço o presente pedido de esclarecimento e espero que S.Excia. responda minuciosamente.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1954

Cesar de Brito Fortas Filho  
Cesar de Brito Fortas Filho P.S.D.

Exmo. Srt:

Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Solicito a mesa, que ouvido o plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo o seguinte pedido de esclarecimento:

A verba 560.8.89.3, é MATADOUROS Material de Consumo, COMBUSTIVEIS E OUTROS "que no orçamento é de cr\$ 35.000,00.

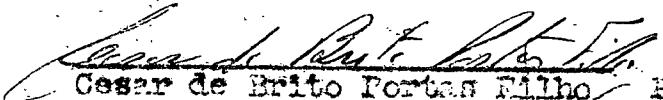
O ano passado a verba era igual a deste ano, e só foi gasto a importância de cr\$ 34.919,70, portanto deu saldo.

Pedo agora S.Excia um reforço para esta verba de cr\$ 5.000,00 e nada justificando este aumento.

Qual o motivo?....

Eis o motivo do presente pedido de esclarecimento e espero que S.Excia detalhadamente a causa deste aumento.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1954

  
Cesar de Brito Portas Filho - P.E.D.

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Cambeiro de Itapemirim.

Solicito a mesa, que ouvido o plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo o seguinte pedido de esclarecimento:

Verba 442.8.82.3º "CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS"  
"MATERIAIS DIVERSOS"

Esta verba é no orçamento de cr\$ 50.000,00, e S.Excia. pede um reforço de cr\$ 20.000,00, nada justificando a ~~razoabilidade~~ respeito deste aumento.

Espero que S.Excia. de detalhadamente o motivo desta despesa.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1954

*Cesar de Britto Portas Filho*  
Cesar de Britto Portas Filho P.S.D.

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Solicito a mesa, que ouvido o plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo o seguinte pedido de esclarecimento:

A verba 442.8.82.4.c) CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS

c) CONSERVAÇÃO

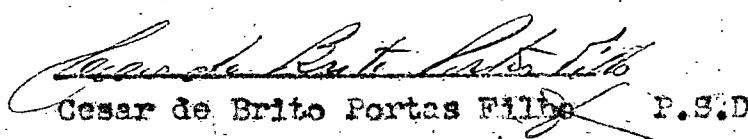
Esta verba é no orçamento de cr\$ 150.000,00.

No dia 23 de julho do corrente ano, pelo Decreto 124, foi a verba 442.8.82.4.a) de cr\$ 150.000,00 "POVOS DE MARAFÉ", transferida para a verba 442.8.82.4.b) acréscimo que cr\$ 75.000,00 e o restante de cr\$ 75.000,00, foi transferido para a verba 442.8.82.4.c), portanto ficou esta verba com a importância de cr\$ 225.000,00.

Pode agora mais cr\$ 20.000,00, e nada justifica que uma verba de cr\$ 150.000,00 atinja a importância de 245.000,00, e todos nós sabemos que em matéria de conservação de estradas o governo de S.Excia. tem sido o setor mais abandonado.

Como não se comprehende este aumento, num setor abandonado por S.Excia., espero que na sua resposta que explique detalhadamente o motivo deste aumento.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1954

  
Cesar de Brito Portas Filho P.S.D.

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Solicito a mesa, que ouvido o plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo o seguinte pedido de esclarecimento:

A verba 003.8.95.a). "PENSIONISTAS".

No pedido de suplementações de verbas, S.Excia. pede cr\$ 12.000,00 para reforço da verba acima.

Não tem na sua justificativa uma orientação que se possa ver a necessidade pedida, portanto espero que S.Excia. em sua resposta diga detalhadamente o motivo deste aumento.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1954.

*Cesar de Brito Portas Filho*  
Cesar de Brito Portas Filho F.S.D.

Exmo. Srº.

Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

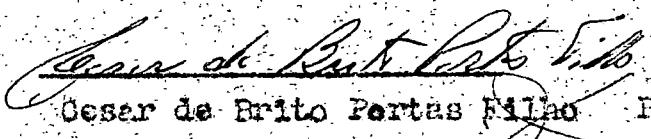
Solicito a mesa, que ouvido o plenário, seja enviado ao Poder Executivo o seguinte pedido de esclarecimento:

Verba 665, S.99.4.c) EVENTUAIS GERAIS.

Esta verba foi uma concessão dada pela Câmara, pois ela não tem uma finalidade definida em lei.

Todos os serviços e verbas são suplementados pela Câmara e não vejo razão para atender o pedido de S.Excia. em mais cr\$ 25.000,00, a não ser que S.Excia. justifique detalhadamente o motivo que existe para reforçar esta verba.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1954

  
Cesar de Brito Portas Filho F.S.D.

Decorrido o prazo para recebimento  
de emendas.

A comissão de justiça

Em 18/11/54

~~deputado~~

Elo Venerador Cesar Portes para relatar

Em 18-11-54 Elaborado

Foram dados pareceres verbais,  
favoráveis aos Projetos, nos Comitês  
de justiça e Finanças.

Em 14.11.54

S. E. Estuporai

Aprovado em ..... discussão  
por unanimidade

Sala das sessões, 14/12/1954

S. E. Estuporai

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A Sancção

Sala das sessões, 14/12/1954

S. E. Estuporai

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

GN-176/54

1

Br, 14 de Outubro de 1954.

Exmo. Sr.  
Mello Vela Borrelli  
D.D. Prefeito Municipal

N.º 8.070

Fecho o prazer de passar às mãos de V. Exa., para os devidos fins de sanção, o inclusive projeto de Lei nº 61/54, aprovado por esta Câmara.

De acordo com a Lei 65 de 30/12/947 (Organização Municipal), é de dez (30) dias o prazo para que o referido projeto de Lei seja por V. Exa. sancionado.

Valho-me do ensejo para apresentar a V. Exa., minhas

Atenciosas Saudações

---

Dr. Elinálio Couto Imperial  
Vice-Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI N° 81/54

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a suplementar as verbas orçamentárias seguintes:

112-8.04.4	.....	10 000,00
114-8.04.0 a	.....	1 050,00
114-8.04.3	.....	10 000,00
200-8.28.4	.....	20 000,00
220-8.33.0 b	.....	250,00
220-8.34.0 b	.....	600,00
300-8.63.1 b	.....	60 000,00
320-8.85.1 b	.....	20 000,00
320-8.85.1 c	.....	500,00
320-8.85.3	.....	26 000,00
330-8.86.4 a	.....	85 000,00
340-8.89.1 b	.....	12 000,00
360-8.89.3	.....	5 000,00
442-8.82.3	.....	20 000,00
442-8.82.4 c	.....	20 000,00
663-8.95.4 a	.....	12 000,00
665-8.99.4 c	.....	25 000,00
1121-8.80.0 b	.....	600,00
		328 300,00

Art. 2º - O recurso é o proveniente do excesso de arrecadação no corrente exercício.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 1954

---

Dr. Elimário Costa Imperial  
Vice-Presidente da Câmara

